



CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2018

(Da Sra. Mariana Carvalho)

Denomina "Curva dos Fazendeiros" o km 120 da Rodovia Federal Engenheiro Isaac Benesby (BR-425), localizada no estado de Rondônia, entre os Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Curva dos Fazendeiros" o km 120 da Rodovia Federal Engenheiro Isaac Benesby (BR-425), localizada no estado de Rondônia, entre os Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta lei tem objetivo homenagear dois expoentes da pecuária do Município de Guajará-Mirim, "João Nicolau Neto" e "Edson Barbudo", que perderam suas vidas em um trágico acidente de carro, respectivamente, nos anos de 2004 e 2006, na curva prolongada do Km 120 da BR-425.

Art. 3º O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes deverá afixar placa no local, contendo a denominação, o nome dos homenageados e o número desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A matéria deste projeto não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer parlamentar.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à curva da BR-425 (Rodovia Federal Engenheiro Isaac Bennesby), que fica no município de Guajará-Mirim/RO, denominando "Curva dos Fazendeiros".

Cabe frisar, que própria população, já batizou a referida em homenagem aos expoentes da pecuária no município, que dedicaram suas vidas em prol da economia local, e que tiveram suas vidas ceifadas pelo mesmo motivo, capotamento de carro na curva da referida BR-425, no ano de 2004 e 2006. Os homenageados, portanto, são: "João Nicolau Neto" e "Edson Barbudo".

Portanto, trata-se de homenagem justa e merecida, há dois grandes produtores rurais, que foram expoentes na agricultura e pecuária do município de Guajará-Mirim/RO e região.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada MARIANA CARVALHO
PSDB/RO